



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.797.967/0001-95 DUNS®: 914618868
Razão Social: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Nome Fantasia: NP TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	13/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/10/2025
Receita Municipal	Validade:	16/08/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.797.967/0001-95 DUNS®: 914618868
Razão Social: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Nome Fantasia: NP TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200009 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS
Data Aplicação: 04/12/2019
Número do Processo: 08191081377201981 Número do Contrato: 030/SG/MPDFT/2019
Descrição/Justificativa: O MPDFT, DE ACORDO COM O PARECER Nº 508/2019-ALICON/CONJUR/SG, TENDO EM VISTA OS FATOS NOTICIADOS NOS AUTOS DO PROCESSO, E, EM ESPECIAL, CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DA ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, DECIDIU PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM DESFAVOR DA EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., EM DECORRÊNCIA DA NÃO APRESENTAÇÃO DA GARANTIA NO PRAZO CONTRATUAL, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO Nº 030/SG/MPDFT/2019, E NA CLÁUSULA NONA, PARÁGRAFO SEGUNDO, I, DO AJUSTE ORIGINAL, BEM COMO ARTIGO 87, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**

Motivo: **Outros**

UASG Sancionadora: **20001 - SENADO FEDERAL**

Data Aplicação: **16/05/2017** Valor da Multa: **R\$ 385,27**

Número do Processo: **00200003178201711** Número do Contrato: **CT 085/2014**

Descrição/Justificativa: **O DIRETOR-EXECUTIVO DE CONTRATAÇÕES DO SENADO FEDERAL, com base no inciso II do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, no Parágrafo Sétimo da Cláusula Décima Primeira, referente ao Contrato nº 85/2014, e considerando o disposto no art. 2ª, parágrafo único, inciso VI, da Lei 9.784/1999, aplica à empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA penalidade de MULTA no valor de R\$ 385,27 (trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), pelo atraso na entrega da garantia contratual, referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2014, em descumprimento ao que estabelece o caput da Cláusula Terceira da supracitada avença.**